



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 7 1 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
QUE ESPECIFICA”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **ESLAINE HURTADO MOTRI**, brasileira, residente e domiciliada no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, município de Vila Bela da Santíssima Trindade- MT, portadora do RG:XXXX /MT e CPF:XXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO**, a contar desta data.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**